



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROMÃO**  
Estado de Minas Gerais - CNPJ: 24.891.418/0001-02



## **SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO 004/2020**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA CERTA N° 004/2020, QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO O MUNICÍPIO DE SÃO ROMÃO/MG, E DE OUTRO A EMPRESA C & R ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA-ME, ATENDIDAS AS SEGUINTE CLÁUSULAS E CONDIÇÕES, RECIPROCAMENTE ESTIPULADAS E ACEITAS A SABER:**

### **CLÁUSULA I - PARTES**

**O MUNICÍPIO DE SÃO ROMÃO/MG**, com sede na Av. Eustáquio Martins, 1.111, Valdir Ribeiro, São Romão/MG, Centro, CNPJ 24.891.418/0001-02, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. Marcelo Meireles de Mendonça, doravante denominado de CONTRATANTE, e a empresa **C & R ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA-ME**, CNPJ/MF 18.666.391/0001-43, estabelecida na MG-202, 803, Loteamento Vale Verde I, Brasília de Minas/MG, aqui denominada de CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal, Sr. Edilson Junio Rodrigues, inscrito no CPF sob o n.º 102.127.826-22, portador da Carteira de Identidade de n.º MG-17.340.886 SSP-MG, residente e domiciliado na Rua “K”, n.º 87, Vila Atlântida, Montes Claros/MG, RESOLVEM celebrar este Contrato mediante as Cláusulas e condições a seguir:

### **CLÁUSULA II - OBJETO**

É objeto deste contrato é a prorrogação da vigência do Termo de Contrato 004/220, alusivo à contratação de empresa para execução de base em solo cimento e pavimentação asfáltica em CBUQ, com calçada, meio-fio, sarjeta, rampa de acessibilidade e drenagem pluvial, na sede do município de São Romão/MG, nos termos do Contrato de Repasse 844627/2017/MCidades/Caixa e o Município, em regime de empreitada global, conforme especificações técnicas que acompanham o Edital n° 006/2020, adjudicados à contratada em decorrência do julgamento do **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO n° 006/2020, TOMADA DE PREÇOS n° 001/2020**, e segundo a proposta e demais peças integrantes do edital respectivo, as quais, conhecidas e aceitas pelas partes, incorporam-se a este instrumento, independentemente de transcrição.

### **CLÁUSULA III - DA PRORROGAÇÃO DA VIGENCIA**

Fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Contrato 004/2020, pelo período de 01 de janeiro de 2021 até o dia 31 de dezembro de 2021, conforme resposta à Consulta n.º 742467(Rel.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROMÃO**  
Estado de Minas Gerais - CNPJ: 24.891.418/0001-02



Conselheiro Antônio Carlos Andrada. Sessão do dia 12/12/2007) do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, podendo ser prorrogado por iguais períodos.

**CLÁUSULA IV - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Permanecem mantidas e inalteradas todas as demais cláusulas do Contrato 004/2020.

São Romão/MG, 08 de dezembro de 2020.

PELO CONTRATANTE : Marcelo Meireles de Mendonça.  
Prefeito Municipal

PELA CONTRATADA: Edilson Junio Rodrigues.  
p/ C & R Engenharia e Construções Ltda-ME

TESTEMUNHAS:

NOME: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

NOME: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_